

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO		
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	
UF	SC	

UORGs	
000159 - Centro de Ciencias Fisicas e Matematicas	
000760 - Coord Pgrad Fis	

Responsáveis Técnicos				
Nome	CPF	Especialização		
REGIANE MACHADO WESTPHAL	019.850.959-63	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO		

Responsáveis c	lo Órgão/UORG	
Responsável de	RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE	 ,
CPF	601.238.859-49	
Responsável pe	lo local avaliado	
Nome	LICIO HERNANES BEZERRA	
CPF	431.380.047-68	

Avaliação					
Número	26246-000.908/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliado						
IVAN HELMUTH BE	CCHTOLD -LOOSA - CFN	1 SD	26486/2019			
Logradouro	UNIV. FEDERAL I	DE SANT	A CATARINA			
Número	SN		Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO		
CEP	88040-900		UF	SC		
Cidade	Florianópolis					
Descrição local	CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA.					

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO n° 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Individual Qualitativo.

Avaliação Ambiental

Regiane Machade Westphal
Engenheira de Segurança do Trabalho
DSST/DAS/PRODEGESP
SIAPE: 1180151

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	exposição
QUIMICO	AGENTES QUIMICOS		Qualitativo				Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9° da ON SEGRT n° 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Avaliação quanlitativa das substancias Acetona, Tolueno e alcool etilico,						
RAIOS-X	RAIOS-X	1727 (19)	Qualitativo			311 11	Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9° da ON SEGRT n° 4 de 14 de fevereiro 2017.						
Outras Informações	Exposição a radiação ionizante de Raio - X de acordo com o laudo Pericial 006/DAS/2013.						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	Neste laboratório são utilizadas substâncias químicas quantitativas. No momento, a DSST/DAS não possui meios técnicos para as medições. Portanto, este laudo teve su conclusão fundamentada apenas nas substâncias que são qualitativas. Nova avaliação deverá/ poderá ser feita quando for possível a avaliação quantitativa na UFSC. - A UFSC deverá contratar serviços de terceiros para caracterizar (ou não) o direito ao adicional de insalubridade máxima por exposição aos agentes de risco químico: Acetona, Tolueno e álcool etilico mediante avaliação ambiental quantitativa, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 2017, Art. 10 e Norma Regulamentadora NR 15 anexo 11; - Durante o manuseio dos agentes químicos deverão ser utilizados os seguintes EPIs: 1. Calçado de segurança impermeável, com resistência química, com propriedades antiderrapantes; 2. Luva para proteção contra agentes químicos; 3. Vestimenta tipo Avental de segurança para agentes químicos; 4. Óculos de segurança; 5. Respirador com filtro químico para vapores orgânicos; 6. Máscara total face com filtro para formol (se for o caso); - Os EPIs deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspecionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; - Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs; - Instalação e manutenção dos seguintes Equipamentos de Proteção Coletiva - EPCs: 1. Lava Olhos de emergência; 2. Chuveiro de emergência; 3. Capela Química. O manuseio dos agentes químicos deverá ser feito, prioritariamente, em capela química; - Todas as atividades administrativas, em que não haja necessidade de exposição aos agentes insalubres, deverão ser realizadas em ambiente separado ao do setor; - Os produtos químicos (embalagem inclusive) após sua utilização deverão ser descartados em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas ambientais da UFSC; - As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estã
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor, sua chefia imediata e pela direção da unidade. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa N° 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos ríscos incluídos	RAIOS-X - UNICO

